



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 11.069 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO o interesse público em rescindir as contratações temporárias oriundas do Processo Seletivo Simplificado - PSS, objeto do Edital nº 004/2024, homologado em 09 de abril de 2024, visando garantir a regularidade administrativa, bem como o equilíbrio orçamentário do Município,

CONSIDERANDO o ofício nº 236/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, a Servidora Pública Municipal **ROSELI PEREIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PSS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal